ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.963, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de redenominações de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 13 de novembro de 2023.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.963, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDO	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	CARGO
DAS 1	01	Diretor Administrativo Financeiro	DAS 6	01	Assessor de Integração Operacional VI
			DAS 8	01	Assessor de Integração Operacional VIII